



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

“O Decreto nº 053, de 04 de maio de 2015,
passa a vigorar com a seguinte redação”:

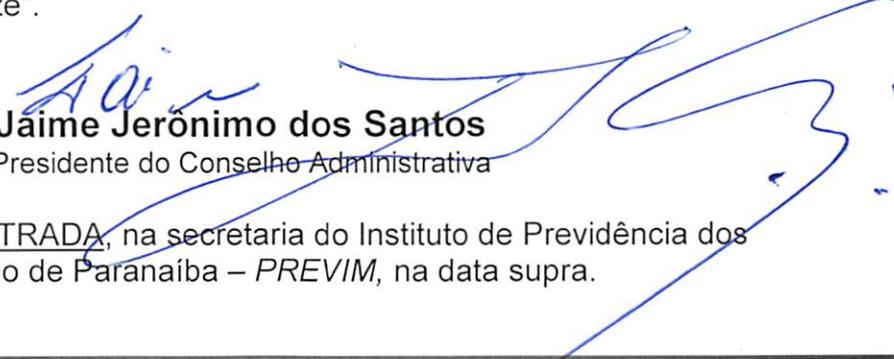
JAIME JERONIMO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo
do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Paranaíba -
PREVIM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à segurada **MILCA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 202, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, Classe “E”, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 036/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de maio de 2015**.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze”.


Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativa

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.



Imprensa Oficial

PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

“O Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação”:

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição* ao segurado JAMIL BALDUINO MACHADO, matrícula nº 067, ocupante do cargo de Economista, Referência 05, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 - RPPS, conforme Processo nº 026/2014 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de novembro de 2014**.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze”.

Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativa

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Gilvaine Maciel Rodrigues Santos
Código Identificador: iBlumJPA

PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA RESOLUÇÃO Nº 054, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

“O Decreto nº 053, de 04 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação”:

JAIME JERONIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição* à segurada MILCA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 202, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, Classe “E”, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 - RPPS, conforme Processo nº 036/2014 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de maio de 2015**.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze”.

Jaime Jerônimo dos Santos
Presidente do Conselho Administrativa

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Publicado por:
Gilvaine Maciel Rodrigues Santos
Código Identificador: hRRCG1NI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 92/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2015

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL**-hospedagem, incluindo café da manhã, na cidade de **BARRETOS-SP**, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA: SILVIO HENRIQUE GARBAL-ME, inscrita no CNPJ nº 04.716.134/0001-64, classificada no item nº 01, com proposta no valor total de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 18 de dezembro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: zZT4UGD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO